



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

## **DECRETO Nº 861, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

“Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas municipais na data que indica e dá outras providências”

**O PREFEITO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de outubro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

## DECRETO Nº 862, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar interinamente a Sra. **GABRIELA MOITINHO DOURADO MATOS**, para responder pela Coordenação do Departamento de Desenvolvimento Econômico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que passou a integrar o artigo 25, §2º e o Anexo I da Lei Municipal nº 683, de 21 de maio de 2013, nos termos da Lei Nº. 893, de 16 de setembro de 2025.

**Parágrafo único.** As designações de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas com o cargo de Assessor de Políticas Públicas e Convênios, ficando estabelecido que a mesma receberá apenas o subsídio previsto em Lei Municipal para o cargo de Assessor de Políticas Públicas e Convênios.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 24 de outubro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal